



Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
92038680	EDUARDO MIN SOO JUNG	Auditor fiscal	SUPER DE ADMINIS-TRAÇÃO TRIBUTÁRIA	iNSP FISCALIZ ELETRÔNICA DE TRIBUTOS	Data da Publicação	

ADRIANO TADEU OLIVEIRA GUEDES CHAGAS
SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 00342027 de 23 de Novembro de 2021

O(A) Subsecretário EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
13213078	AILTON PASSOS FERREIRA	Agente de tributos estaduais	INSP DE FISC EMPRESAS DO SETOR INDÚSTRIA	iNSP FISCALIZ ELETRÔNICA DE TRIBUTOS	Data da Publicação	

ADRIANO TADEU OLIVEIRA GUEDES CHAGAS
SECRETARIA DA FAZENDA

Conselho de Fazenda Estadual – CONSEF

CONSELHO DE FAZENDA ESTADUAL - CONSEF
EDITAL(S) DE CONVOCAÇÃO
(SESSÃO VIRTUAL)

O Presidente do Conselho de Fazenda Estadual, com base no art.51, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n. 7.592/99 convoca os Senhores Conselheiros e Julgadores, o(s) representante(s) da PGE/PROFIS e Advogados, legalmente constituídos. Aqueles não julgados serão incluídos na(s) pauta(s) da(s) sessão(ões) seguinte(s), independente de publicação, de acordo com o art. 67, I, do Regimento Interno:

1ª CÂMARA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 01/12/2021 às 09:00
RELATOR(A): ANDERSON ITALO PEREIRA

Auto de Infração - 2989580004201 - Recurso Voluntário: Autuado(a) CENCOSUD BRASIL COMERCIAL LTDA - Autuante(s) - JOSMAN FERREIRA CASAES - Advogado(s): MARIA CRISTINA CAREGNATO

RELATOR(A): EDUARDO RAMOS DE SANTANA

Auto de Infração - 1415960006183 - Recurso Voluntário: Autuado(a) PLASTICOS BEIJA FLOR LTDA - Autuante(s) - MARIA DAS GRACAS SILVA FREITAS

RELATOR(A): EVALDA DE BRITO GONCALVES

Auto de Infração - 1464680004219 - Recurso Voluntário: Autuado(a) MOVEIS SALVADOR LTDA - Autuante(s) - HENRIQUE IJALMAR L GRANGEON - Advogado(s): REBECA BRANDÃO DE JESUS

RELATOR(A): ILDEMAR JOSE LANDIN

Auto de Infração - 2794640011202 - Recurso Voluntário: Autuado(a) BRASKEM S.A - Autuante(s) - MARCO ANTONIO CARVALHO MATOS - Advogado(s): MILTON HEDAYIOGLU MENDES DE LIMA

1ª CÂMARA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 02/12/2021 às 09:00
RELATOR(A): EDUARDO RAMOS DE SANTANA

Auto de Infração - 2794640006152 - Recurso Voluntário: Autuado(a) SAINT-GOBAIN DO BRASIL PRODUTOS INDUSTRIAIS E PARA CONSTRUCAO LTDA - Autuante(s) - MARCO ANTONIO CARVALHO MATOS - Advogado(s): MARCIO AUGUSTO ATHAYDE GENEROSO

RELATOR(A): FRANCISCO AGUIAR DA SILVA JUNI

Auto de Infração - 2797570022191 - Recurso Voluntário: Autuado(a) SODECIA DA BAHIA LTDA - Autuante(s) - AGILBERTO MARVILA FERREIRA - Advogado(s): THIAGO DE OLIVEIRA BRASILEIRO

RELATOR(A): ILDEMAR JOSE LANDIN

Auto de Infração - 2810810012200 - Recurso Voluntário: Autuado(a) TIM S A - Autuante(s) - RICARDO RODEIRO MACEDO AGUIAR - Advogado(s): ERNESTO JOHANNES TROUW

RELATOR(A): LAIS DE CARVALHO SILVA

Auto de Infração - 2691891817142 - Recurso Voluntário: Autuado(a) AMAGGI - LD COMMODITIES S.A. - Autuante(s) - JOAO JOSE DE SANTANA - Advogado(s): EDUARDO PUGLIESE PINCELLI

Contato em caso de videoconferência

Telefone: 3115-6244

Email: jaci@sefaz.ba.gov.br

2ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 03/12/2021 às 09:00

RELATOR(A): VALTERCIO SERPA JUNIOR

Auto de Infração - 2985740001202 - Defesa: Autuado(a) TIMAC AGRO INDUSTRIA E COMERCIO DE FERTILIZANTES LTDA - Autuante(s) - JOWAN DE OLIVEIRA ARAUJO -

Advogado(s): Luiz Felipe Schmitt Mussnich

Contato em caso de videoconferência

Telefone: 3115-6244

Email: nivalda@sefaz.ba.gov.br

Salvador, 23 de Novembro de 2021.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Companhia de Gás da Bahia – BAHAGÁS

COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHAGÁS
CONCURSO PÚBLICO - 001/2015

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 119 - DESCLASSIFICAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

O Diretor Presidente da Companhia de Gás da Bahia - Bahiagás, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Edital nº 001/2015, que instituiu o Concurso Público para preenchimento de vagas do seu quadro de pessoal, RESOLVE:

01 - Desclassificar o candidato abaixo relacionado:

Identidade	Nome	Opção	Classificação	Local de trabalho	Motivo
1812798156	Italo Kaique Rocha Quirino	2021 - Técnico de Processos Tecnológicos - Edificações	4º	Salvador-Ba	Manifestou desistência da vaga

(*) Candidato classificado em lista de vagas reservadas à Pessoa com Deficiência (PcD).

02 - Convocar os candidatos abaixo relacionados, habilitados no referido concurso, a comparecerem à sede da Bahiagás, situada na Av. Professor Magalhães Neto, nº 1.838, Ed. Civil Business, Pituba, Salvador-Ba, CEP: 41.810-012, no período de **01/12/2021 a 02/12/2021**, no horário de 9h às 12h e das 14h às 17h, sob as penas previstas no referido edital, para apresentarem os originais e cópias dos documentos abaixo.

Identidade	Nome	Opção	Classificação	Local de trabalho
698197267	Fabio Carvalho dos Santos	2021 - Técnico de Processos Tecnológicos - Edificações	5º	Salvador-Ba
988791030	Geovan Jesus de Souza	2018 - Técnico de Processos Organizacionais - Organizacional	12º	Salvador-Ba

- Comprovação dos pré-requisitos/escolaridade constantes do Anexo II do Edital 001/2015;
- Certidão de nascimento ou casamento (conforme o respectivo estado civil);
- Certidão de nascimento dos filhos menores que 24 anos (para maiores de 21 anos apresentar também atestado escolar);
- Comprovante de residência com bairro e CEP;
- Título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição;
- Certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino;
- Cédula de identidade;
- Carteira de Trabalho - cópia da página da foto e verso;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Documento de inscrição no PIS ou PASEP, se houver;
- Cartão do SUS, extensivo aos dependentes;
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH), Tipo B, para os cargos em que houver o respectivo requisito, conforme anexo do Edital 001/2015;
- Declaração de que não exerce cargo ou função pública não-acumulável na administração pública federal, estadual ou municipal, conforme vedação constante das normas do parágrafo 10, Art. 37, da Constituição Federal;
- Folha de antecedente da Polícia Federal, expedida, no máximo, há seis meses;
- Folhas de antecedentes da Polícia dos Estados onde tenha residido nos últimos cinco anos, expedidas, no máximo, há seis meses;
- Certidão de distribuição emitida pela Justiça Estadual, expedida, no máximo, há seis meses;
- Declaração de disponibilidade de horário de acordo com as necessidades do serviço.

Dado o seu caráter eliminatório, o candidato que não apresentar os documentos no prazo fixado pela Companhia de Gás da Bahia - BAHAGÁS será desclassificado e excluído do Concurso para todos os fins, conforme item 8.6 do Edital 001/2015.

Salvador-Ba, 23 de novembro de 2021.

Luiz Raimundo Barreiros Gavazza
Diretor Presidente

EGBA

DOOL
dool.egba.ba.gov.br

